



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0004/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Luciano de Araujo**, CPF 889.444.846-00 e, como substituto **Alisson Quinaia**, CPF 360.460.028-69, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
01/2016-HTO	IVANILDA CORREIA DA SILVA -ME	Contratação de empresa especializada para manutenção e instalação de calhas tipo coxo, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para o Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.


ÉDGAR NODA